

Lisboa, 11 de Janeiro de 2025

Exma. Senhora Presidente do Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social,

Prof. Helena de Sousa:

Assunto: Queixa sobre sondagem presidencial da Pitagórica para TVI, CNN Portugal, TSF, JN e O Jogo

Pedro Almeida Vieira, jornalista e director do jornal PÁGINA UM, considerando que o rigor informativo é um dever e responsabilidade em especial dos jornalistas, vem pedir a intervenção da Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC), nos termos previstos na Lei nº 10/2000, de 21 de Junho, relativa ao regime jurídico da publicação ou difusão de sondagens e inquéritos de opinião, e considerando ser esta uma queixa formal, a ser dada resposta no prazo de oito dias após a sua recepção, de acordo com o artigo 13º da referida Lei, tendo em consideração aquilo que se expõe:

Determina o nº 2 do artigo 4º da Lei nº 10/2000 que, na realização de sondagens, devem ser observadas diversas regras, entre as quais se destacam a necessidade de as perguntas serem “formuladas com objectividade, clareza e precisão, sem sugerirem directa ou indirectamente, o sentido das respostas”; e de “a interpretação dos resultados brutos deve[r] ser feita de forma a não falsear ou deturpar o resultado da sondagem”.

No passado dia 9 de Janeiro, foi divulgada uma sondagem realizada pela empresa Pitagórica para a TVI, CNN Portugal, TSF, JN e O Jogo, que resultou em diversas notícias, comentários e debates, tanto nestes órgãos de comunicação como em outros, designadamente Expresso, Público, Observador, SIC, RTP, Diário de Notícias, Jornal de Notícias. A primeira notícia que se detectou foi publicada sob o título “**Sondagem CNN Portugal: Gouveia e Melo é o preferido dos portugueses para a Presidência e ganha a todos (incluindo na segunda volta)**”, da CNN Portugal, pelas 20h20, que transmite a notícia televisiva, onde se destaca, desde logo que “Gouveia e Melo tem “28% das intenções de voto”.

O link é o seguinte: <https://cnnportugal.iol.pt/presidenciais/gouveia-e-melo/sondagem-cnn-portugal-gouveia-e-melo-e-o-preferido-dos-portugueses-para-a-presidencia-e-ganha-a-todos-incluindo-na-segunda-volta/20250109/6780264fd34ea1acf272b3d8>

Na base dessa forte difusão esteve sobretudo as respostas à sondagem da Pitagórica, ainda não divulgada no site da ERC, que, de acordo com a primeira notícia escrita e seguintes, poderiam ser de quatro tipos: “votaria de certeza”; “talvez votasse”; “jamais votaria”; “não conhece / não avalia”.

A notícia destacava que “o almirante Henrique Gouveia e Melo é o preferido dos portugueses para suceder a Marcelo Rebelo de Sousa na Presidência da República”, no pressuposto de que “Gouveia e Melo obteve 28% no ‘votaria de certeza’, um número só igualado por António Guterres, que continuará como secretário-geral das Nações Unidas até ao final de 2026 e não pode, por isso, ser candidato. Ainda assim, há mais pessoas que ‘talvez votassem’ no almirante (29%) do que no antigo primeiro-ministro (26%)”.

Após análise detalhada dos elementos divulgados, verificam-se múltiplas e gravíssimas falhas metodológicas, de abusiva interpretação e de comunicação manipulatória que comprometem gravemente a validade desta sondagem com os fins previstos na lei, e enviesam a realidade.

Vejamos os problemas, facilmente identificáveis, da sondagem e da interpretação pelos diversos órgãos de comunicação social:

### **1. Somatório de votos “Votaria de certeza” superior ao número de inquiridos**

O cálculo absoluto dos votos na categoria “Votaria de certeza” mostra um total de 1.032 votos, enquanto o número total de inquiridos é de 400.

Em média, assim, cada inquirido declarou intenção de voto firme em 2,58 candidatos diferentes, uma impossibilidade semântica e democrática, uma vez que cada inquirido deveria declarar firmeza de voto em apenas um candidato.

A ausência de exclusividade entre as respostas transforma os resultados num embuste, dado que as intenções reais de voto não podem ser determinadas.

Com efeito, calculando os números de votos a partir das percentagens de distribuição das ‘decisões’ dos inquiridos na sondagem atribuídas aos candidatos na categoria “Votaria de certeza”, temos então os seguintes resultados:

- Gouveia e Melo: 112 votos
- António Guterres: 112 votos
- Mário Centeno: 68 votos
- Passos Coelho: 64 votos
- António Costa: 88 votos
- Marques Mendes: 60 votos
- Rui Rio: 52 votos

- Durão Barroso: 52 votos
- António Vitorino: 44 votos
- Paulo Portas: 48 votos
- António José Seguro: 32 votos
- João Cotrim Figueiredo: 52 votos
- Ana Gomes: 48 votos
- Aguiar-Branco: 32 votos
- Francisco Louçã: 32 votos
- Santana Lopes: 32 votos
- André Ventura: 44 votos
- Jerónimo de Sousa: 24 votos
- Rodrigo Saraiva: 8 votos

Apresenta-se aqui o quadro discriminado dos resultados da dita sondagem com os valores em percentagem como apresentados publicamente (distribuição percentual para cada candidato das quatro opções face aos 400 inquiridos) e os valores absolutos (determinados pela multiplicação da percentagem pelo número total de inquiridos):

Candidato	Votaria de certeza (%)	Talvez votasse (%)	Jamais votaria (%)	Não conhece / Não avalia (%)	Votaria de certeza (nº)	Talvez votasse (nº)	Jamais votaria (nº)	Não conhece / Não avalia (nº)
Gouveia e Melo	28	29	39	4	112	116	156	16
António Guterres	28	26	44	2	112	104	176	8
Mário Centeno	17	26	54	3	68	104	216	12
Passos Coelho	23	18	57	2	92	72	228	8
António Costa	22	18	59	1	88	72	236	4
Marques Mendes	15	25	58	2	60	100	232	8
Rui Rio	13	25	60	2	52	100	240	8
Durão Barroso	13	21	63	3	52	84	252	12
António Vitorino	11	22	60	7	44	88	240	28
Paulo Portas	12	19	67	2	48	76	268	8
António José Seguro	8	22	63	7	32	88	252	28
João Cotrim Figueiredo	13	17	60	10	52	68	240	40
Ana Gomes	12	15	69	4	48	60	276	16
Aguiar-Branco	8	19	63	10	32	76	252	40
Francisco Louçã	8	18	71	3	32	72	284	12
Santana Lopes	8	18	72	2	32	72	288	8
André Ventura	11	8	80	1	44	32	320	4
Jerónimo de Sousa	6	7	84	3	24	28	336	12
Rodrigo Saraiva	2	6	61	31	8	24	244	124
TOTAL					1032			

Estes valores comprovam, inequivocamente, a sobreposição de respostas, demonstrando que os 400 inquiridos atribuíram 1.032 votos na categoria “Votaria de certeza”, o que é incompatível com a realidade, e jamais poderia levar a retirar qualquer conclusão sobre a preferência dos portugueses a qualquer candidato. Excepto se se admitir que, em eleições, dois eleitores podem, em conjunto, depositar cinco votos em urna.

## 2. Ausência de regras lógicas no questionário

Em qualquer sondagem eleitoral minimamente válida para determinar preferências de voto, uma declaração de “votaria de certeza” num candidato deveria implicar, automaticamente, que o mesmo inquirido “jamais votaria” nos restantes candidatos. Isto garantiria exclusividade e coerência nas respostas. Nem sequer se sabe, na verdade, quantos dos inquiridos apenas votaram “de certeza” em um único candidato.

A ausência de tal regra é evidente nos resultados apresentados, permitindo que os inquiridos declarassem intenção firme de voto em múltiplos candidatos.

Apenas em casos de dúvida (“talvez votasse”) seria aceitável a indicação de múltiplos candidatos. Ainda assim, qualquer ausência de declaração explícita na categoria “jamais votaria” deveria ser contabilizada como “talvez votasse”. Não há sinais de que esta metodologia tenha sido aplicada.

### **3. Impacto na credibilidade**

A comunicação mediática desta sondagem destacou as percentagens de “Votaria de certeza” como representativas de apoio exclusivo a cada candidato. Destaque-se que, logo na notícia televisiva da CNN Portugal (e os restantes órgãos de comunicação social propagaram essa mesma ideia) se referiu que, por exemplo, “Gouveia e Melo tem “28% das intenções de voto”, reforçando que, extrapolando para o universo eleitoral, segundo os resultados desta sondagem “iam mesmo votar” nesta candidatura, caso avançasse.

Contudo, dada a média de 2,58 votos por inquirido, é mais do que evidente que os resultados são falsos e não representam blocos exclusivos de eleitores.

Esta apresentação induz em erro gravíssimo a opinião pública e distorce a perceção das intenções reais de voto.

### **4. Falta de transparência na metodologia**

A sondagem não apresenta informações claras sobre a forma como foram estruturadas as perguntas e recolhidas as respostas, nomeadamente:

- a) Se as categorias “Votaria de certeza”, “Talvez votasse” e “Jamais votaria” foram exclusivas entre si, como seria metodologicamente exigido. No caso da categoria “Votaria de certeza” é garantido que não foram exclusiva, o que já de si invalida a sondagem. No caso das outras categorias, não se sabe.
- b) Como foram tratados os casos em que os inquiridos não mencionaram “jamais votaria” para um candidato, uma vez que quem votasse “de certeza” num candidato, deveria significar que “jamais votaria” em todos os outros candidatos.

Esta falta de transparência compromete a credibilidade da sondagem e a sua utilidade como ferramenta de análise eleitoral.

### **5. Número real de eleitores firmes é desconhecido**

Dado o somatório de votos na categoria “Votaria de certeza” exceder em 632 votos o número de inquiridos, ou seja, há mais excesso de votos (632) do que de inquiridos (400), não é possível determinar quantos inquiridos realmente manifestaram firmeza de voto em algum candidato.

Esta ausência de dados concretos torna a sondagem inútil e perniciosa, pelos erros metodológicos e viés, para analisar intenções reais de voto e para prever tendências eleitorais.

## **6. Impacto e Consequências**

As falhas metodológicas identificadas comprometem seriamente a utilidade desta sondagem, e a sua divulgação constituiu um gravíssimo atropelo legal, mais ainda sendo extremamente fácil a detecção das anomalias metodológicas e a falsidade dos resultados, como indicativo de intenções reais de voto. Em particular:

Os resultados apresentados não representam blocos exclusivos de eleitores, mas sim sobreposições que distorcem a análise.

A ausência de regras lógicas no questionário e de transparência na metodologia invalida qualquer tentativa de interpretar os resultados como reflexo da realidade.

A comunicação mediática desta sondagem exacerbou o problema, ao apresentar os resultados sem qualquer menção às limitações metodológicas, induzindo o público em erro e distorcendo a percepção pública sobre as intenções de voto.

Face ao exposto, e perante a enorme gravidade de uma sondagem divulgada maciçamente com uma metodológica escandalosamente mal conduzida e pior interpretada, originando conclusões que jamais poderiam ser tiradas, apresento assim esta queixa, solicitando à ERC que, entre as demais obrigações legais:

- a) Investigue a metodologia utilizada nesta sondagem, incluindo a estruturação das perguntas e as regras aplicadas às respostas recolhidas.
- b) Determine se a apresentação pública dos resultados salvaguardou os princípios de rigor e transparência exigidos pela Lei nº 10/2000.
- c) Determine a assumpção pública dos erros metodológicos e de interpretação abusiva por todos os órgãos de comunicação social que tenha abordado a sondagem da Pitagórica.
- d) Exija medidas correctivas para garantir que futuras sondagens respeitem critérios metodológicos essenciais, assegurando que os resultados divulgados ao público sejam rigorosos e representativos.

Pede deferimento dentro dos prazos legais.

Cumprimentos.

Pedro Almeida Vieira